

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO MM.
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, RS.**

Ref. Relatório Falimentar

Distribuído por dependência ao Processo n.º 5012795-61.2018.8.21.0001, ref. à falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE,

administrador judicial já compromissado e devidamente qualificado nos autos da ação falimentar originária, na qual se processa a falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (92.804.541/0001-90), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, inciso III, alínea “p”, da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO FALIMENTAR** anexo (**OUT2**), bem como manifestar o que segue:

1. Serve a presente para, de forma muito respeitosa, a par das recentes movimentações de fluxo de caixa da Massa Falida, apresentar a este MM. Juízo o Relatório Falimentar anexo (**OUT2**), elaborado pela Administração Judicial, refletindo disposições do **artigo 22, inciso III, alínea “p”**, da Lei 11.101/2005, bem como acrescentando **exposição sistematizada** a respeito de movimentações relevantes quanto aos ativos e ao fluxo de caixa da Massa Falida, **abarcando informações disponíveis sobre todo o feito falimentar até novembro do corrente ano.**

2. Consoante detalhado em sede de Relatório, em complemento a este último, o gestor falimentar informa que está diligenciando

na busca de **extrato/demonstrativo bancário** atualizado, contemplando, em especial, o aporte do produto de leilão judicial e, inclusive, movimentações posteriores/recentes, ocorrendo a juntada aos autos da documentação (atualizada) tão logo o síndico falimentar obtenha o respectivo acesso (à documentação em via física).

3. Por fim, opinando respeitosamente, pela intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer quanto ao relatório acostado, a Administração Judicial renova os votos de estima e apreço, bem como a cordial lembrança de que seus préstimos seguem à pronta disposição deste MM. Juízo.

*Nesses termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, RS, 10 de novembro de 2023.*



**MANOEL GUSTAVO
NEUBARTH TRINDADE
OAB/RS 56.246**



Manoel Gustavo Neubarth Trindade

Administrador Judicial | OAB/RS 56.246 | CORECON/RS 7209

RELATÓRIO FALIMENTAR

ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEA "P"

LEI 11.101/2005

REF. PROCEDIMENTO FALIMENTAR DE

"IMPORTADORA E EXPORTADORA DE
MEDIDORES POLIMATE LTDA"

AÇÃO FALIMENTAR N.º
5012795-61.2018.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial
de Porto Alegre/RS



SUMÁRIO

1. Introdução e contextualização	3
2. Dos depósitos atualmente vinculados ao processo falimentar e dos alvarás expedidos	4
3. Resumo sistematizado de movimentos	6
3.1. Da busca de ativos e do ingresso de valores no caixa da Massa Falida.....	6
3.1.1. Dos ativos financeiros	6
3.1.2. Do ativo imobiliário (e bens móveis que os guarnecem): primeira alienação já concluída .	7
3.1.3. Dos veículos indicados em consulta RENAJUD	7
3.1.4. Das constrições judiciais resgatadas pela Administração Judicial	8
3.1.5. Da localização de crédito perante a massa falida de “Biocapital Participações S/A”	9
3.1.6. Considerações gerais sobre a busca de ativos	10
3.2. Das despesas incorridas pela Administração Judicial e pelo leiloeiro.....	10
4. Considerações finais	12





1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Trata-se de ação de falência, distribuída em 12/11/2018, contemplando **pedido de decretação da quebra** de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 92.804.541/0001-90 (a “Falida” ou “Devedora”), inaugurado por sedizente credora (art. 97, inc. IV, da Lei 11.101/2005 - a “LRJF”), alegando crédito líquido, vencido e inadimplido, superior a quarenta salários-mínimos (art. 94, inc. I, da LRJF), vide **Evento 4**, da ação n.º 5012795-61.2018.8.21.0001 (a “Ação Falimentar” ou a “Ação de Origem”).

2. Após desenvolvimento do feito, o pedido inicial culminou na prolação de sentença, em 05/04/2022, na qual sobreveio decretada a falência da Devedora, conforme **Evento 68**, da Ação de Origem. No mesmo ato, a Administração Judicial ora signatária, honrosamente, foi nomeada pelo MM. Juízo, passando a empreender as diligências necessárias ao cumprimento de seu mister.

3. No que tange à existência, descoberta e arrecadação de ativos, registra-se, muito sumariamente e sem desbordar do caráter financeiro deste Relatório Falimentar, que, embora os contornos fáticos iniciais do procedimento sugerissem a configuração de hipótese de falência frustrada (art. 114-A,¹ da LRJF), o resultado de pesquisas (precipuamente patrimoniais), empreendidas pela Administração Judicial, sempre contando com o salutar e louvável amparo do MM. Juízo Falimentar, culminou na localização de ativo imobiliário, conforme noticiado de pronto no **Evento 100**, da Ação de Origem. Observada, portanto, a viabilidade do processamento e



Imóvel situado na Avenida Lucas de Oliveira, 364. Devidamente descoberto, arrecadado, avaliado e liquidado pela Administração Judicial.

¹ “Art. 114-A. Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse fato ao juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, fixará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem. [...]”





desenvolvimento do feito falimentar em tela, este segue avançando constante e consistentemente até os dias atuais, já havendo inclusive alienação parcial do ativo.

4. São precipuamente estes avanços de tramitação que provocaram as primeiras movimentações de fluxo de caixa no procedimento falimentar, com destaque à homologação do primeiro leilão em que se realizou parte do ativo da Massa Falida (**Evento 320**, da Ação de Origem), ausentes impugnações, conforme atestado ao fim do mês de setembro deste ano (**Evento 329, CERT1**).

5. A partir de tal realização de ativo, como dito, houve movimentações de entrada/saída em caixa, notadamente nos meses de outubro e novembro de 2023, ora detalhadamente reportadas pelo gestor falimentar, nos termos da legislação respectiva e demais normativas aplicáveis, visando à máxima transparência e fluxo adequado de informações no contexto falimentar, complementando os canais e fontes já disponibilizados pela Administração Judicial mirando tal finalidade.



Imóveis situados na Rua Morretes, ambos com leilões aprazados para os meses de novembro e dezembro de 2023

2. DOS DEPÓSITOS ATUALMENTE VINCULADOS AO PROCESSO FALIMENTAR E DOS ALVARÁS EXPEDIDOS

6. De pronto, sem prejuízo à exposição pormenorizada do fluxo nos tópicos subsequentes e da oportuna apresentação dos respectivos e mais atualizados extratos, anota-se que, na atualidade, estão vinculados à Ação Falimentar os seguintes depósitos (oriundos da primeira alienação de ativo imobiliário):





Depósitos Judiciais Gerados para o Processo Listar também Excluídos

Lista de (2 registros):

↕ Depositante (CPF / CNPJ)	↕ Condição	↕ Emissão	↕ Guia	↕ Variação	↕ Agência/Conta	↕ Valor (R\$)	↕ Pgto/Vinculação	↕ Situação	↕ Origem	↕ Ações
JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (09.124.209/0001-31)	Terceiro	30/08/2023	236546804	1	0621/427506.8-64	391.000,00	31/08/2023	Pago	Depósito	
JOAO FERNANDO MARTINS BERGAMINI (004.412.990-40)	Terceiro	30/08/2023	236546790	1	0621/427505.8-76	391.000,00	31/08/2023	Pago	Depósito	

7. Igualmente, a título de informação preliminar, antecipa-se que, posteriormente aos aludidos depósitos, sobrevieram, após manifestação favorável do *Parquet* e decisão do MM. Juízo Falimentar, expedidos dois alvarás eletrônicos, nos meses de outubro e novembro do corrente ano, conforme reprodução infra:

Alvarás Eletrônicos do Processo Selecionado Lista de (2 registros):

↕ Alvará	↕ Beneficiário	↕ Tipo de Rêsgate	↕ Assinatura	↕ Valor (R\$)	↕ Situação do Alvará	↕ Ações
23500440261	NAIO DE FREITAS RAUPP (PERITO)	CONTA BANRISUL	05/10/2023	1.760,00	Resgatado	
23500502663	NEUBARTH TRINDADE ADVOCACIA SOCIEDADE SIMPLES (INTERESSADO)	TED CLIENTE	09/11/2023	23.460,00	Resgatado	

8. O primeiro alvará indicado (n.º 23500440261) diz respeito a ressarcimento endereçado ao r. leiloeiro, conforme detalhado no tópico 3.2, § 33, deste Relatório Falimentar.

9. Por seu turno, o segundo alvará em tela (n.º 23500502663), requerido, chancelado, deferido e expedido (**Eventos 364, 370, 372 e 383**, todos da ação falimentar), dá conta de remuneração parcial da Administração Judicial, no percentual fixado pelo MM. Juízo, a par do ativo já liquidado (e valor depositado), com respeito à limitação prescrita no artigo 24, §2º, da legislação da insolvência.

10. Feita a menção geral a tais movimentos, convém avançar à exposição detalhada dos movimentos concernentes ao fluxo de caixa da Massa Falida, consignando informações a respeito de ativos recuperados e ainda pendentes de completa vinculação/disponibilização ao MM. Juízo Falimentar, bem como atualizando o curso das





diligências voltadas à localização e arrecadação de bens e direitos da Devedora (que, embora em estágio bem avançado, seguem em andamento).

3. RESUMO SISTEMATIZADO DE MOVIMENTOS

11. Serve a presente seção para, sumariamente, apresentar o rol das principais medidas e diligências adotadas no curso do procedimento falimentar, frisando seus impactos (adianta-se: notadamente positivos) no fluxo de caixa da Massa Falida.

3.1. DA BUSCA DE ATIVOS E DO INGRESSO DE VALORES NO CAIXA DA MASSA FALIDA

12. Visando a melhor organização, apresentam-se considerações compartimentadas, atentando à natureza dos ativos em tela.

3.1.1. DOS ATIVOS FINANCEIROS

13. Como dito, desde o decreto de quebra, foram prontamente empreendidos esforços para localização e arrecadação de ativos da Devedora. Em específico, naquele momento inicial, buscou-se a constrição de **ativos financeiros** da Falida, em contexto bancário, mostrando-se tal tentativa totalmente frustrada, vide **Evento 88, SISBAJUD2**, da Ação de Origem.

14. Igualmente, afora situações pontuais e específicas (indicadas adiante), as posteriores e constantes consultas, acompanhamentos e diligências da Administração Judicial na base (conhecida) de ações judiciais envolvendo a Massa Falida não se mostrou frutífera no que tange à localização/resgate de ativos financeiros em nome da Devedora.

15. No mais, digno de nota que a Massa Falida detém créditos decorrentes de lides tributárias, no âmbito federal, por ora ainda pendentes de arrecadação/realização





e disponibilização ao MM. Juízo Falimentar, estando em curso as diligências com tal escopo, inclusive por meio de auxiliares do síndico.

3.1.2. DO ATIVO IMOBILIÁRIO (E BENS MÓVEIS QUE OS GUARNECEM): PRIMEIRA ALIENAÇÃO JÁ CONCLUÍDA

16. Paralelamente a isso, como dito, houve a localização de **ativo imobiliário**, consistente em três imóveis. Todos estão situados no município de Porto Alegre/RS, com propriedade tabular da Falida/Devedora à época da quebra e das arrecadações, vide certidões registras acostadas à Ação Falimentar.

17. Em 30/08/2023, o primeiro bem imóvel, localizado na Avenida Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364, bairro Auxiliadora, sobreveio arrematado juntamente de bens móveis (mobiliários) diversos, localizados e avaliados em seu interior, em segunda chamada de leilão, pelo valor de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), conforme ata de arrematação, constante do **Evento 309, AUTOARREM3**, da Ação de Origem.

18. Os outros dois bens imóveis, ambos localizados na Rua Morretes, nas numerações 235 e 253, no bairro Santa Maria Goretti, juntamente aos bens móveis (mobiliários e itens/estoques industriais, localizados no interior do prédio de n.º 235), já foram devidamente arrecadados e avaliados, constando em edital de leilão, pelo valor total/conjunto de R\$ 2.094.795,00 (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), com datas de primeira, segunda e terceira chamada previstas para 28/11/2023, 05/12/2023 e 12/12/2023, consoante **Evento 341, EDITAL2**, da Ação Falimentar.

3.1.3. DOS VEÍCULOS INDICADOS EM CONSULTA RENAJUD

19. Também no tocante a ativos consistentes em bens móveis, houve notícia nos autos falimentares (**Evento 68, REANJUD2**) no sentido de que a Falida seria





proprietária registral de dois **veículos**, a saber: 01 (um) veículo FORD/PAMPA L, placas IBN8674, e 01 (um) veículo GM/MONZA SL/E 2.0, placas IBJ2869.

20. Instada judicialmente pela Administração Judicial nos autos originários (**Evento 286**), a Falida informou desconhecer o paradeiro e situação atual de ambos os bens, indicando que teriam sido vendidos na década de 90 (sem observância à transferência registral perante o órgão de trânsito). Diante do informado a Administração Judicial, por ora, limita-se a informar que segue diligenciando, dentro das possibilidades, no sentido de apurar informações (atuais e relevantes) a respeito de ativos dessa natureza relacionados à Devedora.

3.1.4. DAS CONSTRICÇÕES JUDICIAIS RESGATADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

21. Volvendo a atenção aos ativos financeiros, com especial ênfase àqueles oriundos de expedientes judicializados, consistentes em **depósitos e/ou constricções judiciais** atinentes à Massa Falida, a Administração Judicial reporta, nesta subseção, movimentos que tendem a incrementar pontualmente o ativo da Massa Falida, contribuindo (em maior ou menor grau) à quitação dos valores/créditos devidos.

22. Conforme sinalizado nos autos principais (**Evento 310**), em que pese o déficit informacional que marca o presente caso, logrou-se êxito no resgate e remanejamento de valores pertencentes à Massa Falida no âmbito do **processo trabalhista n.º 0020570- 85.2017.5.04.0030**, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Viabilizou-se a retirada dos valores da órbita da Caixa Econômica Federal, seguida do depósito em conta no Barrisul,² em agência vinculada ao Foro Central, observado o convênio do Poder Judiciário gaúcho com o r. banco estadual. Pendente, portanto, tão somente a vinculação direta da aludida conta ao contexto do feito falimentar, conforme requerido alhures.

² Banco 0041, Agência 0621, Conta 653783.5.79, ID Depósito 020230404023534683, Valor: R\$ 420,49 (atualizado até 23/08/2023).





23. Em semelhante sentido, mas desta vez na seara cível, logrou-se a liberação de constrição que pendia contra a Massa Falida no **cumprimento de sentença n.º 0032115-70.2020.8.26.0100**, que tramita perante o MM. Juízo da 9ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo/SP. Os trâmites para liberação do valor³ foram inaugurados pelo síndico falimentar em junho do corrente ano, pendente a conclusão, notadamente em virtude da pretensão de esvaziamento da verba em face de tarifas e consectários bancários (ou mesmo de necessidade de comparecimento presencial em agência bancária de outro estado da federação, onerando a Massa).

24. Andamentos atinentes a essa questão, naturalmente, serão trazidos a este MM. Juízo, oportunamente.

3.1.5. DA LOCALIZAÇÃO DE CRÉDITO PERANTE A MASSA FALIDA DE “BIOCAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A”

25. As diligências da Administração Judicial conduziram à localização de crédito atribuído à Devedora/Falida no contexto de outro procedimento concursal. Trata-se de crédito, em princípio, de classe quirografária, contemplado na atual relação de créditos constante do procedimento falimentar de “Biocapital Participações S.A.”, inscrita no CNPJ sob n.º 07.814.533/0001-56, que tramita perante o MM. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

26. A Administração Judicial ora signatária realizou peticionamento nos respectivos autos falimentares, visando à habilitação do síndico falimentar da Falida POLIMATE LTDA, assegurando a garantia de possibilidade de recebimento de eventual crédito, bem como perquirindo elementos a indicar sua (in)correição. No mesmo sentido, o gestor falimentar fimatário diligenciou perante os sócios da Falida/Devedora (POLIMATE LTDA), em busca de elementos a confirmar o (des)acerto na classificação e valor do crédito

³ Já requisitado perante a Justiça Paulista, sob a forma de MLE (Mandado de Levantamento Eletrônico), na monta de na monta de R\$ 50,19.





em questão, elencado no quadro de credores na monta de R\$ 1.053,95, na mencionada classe quirografária.

27. Em havendo movimentos relevantes a respeito da questão, por certo, haverá pronta notícia a este MM. Juízo Falimentar.

3.1.6. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A BUSCA DE ATIVOS

28. Como visto, a busca por ativos (corpóreos ou incorpóreos) relacionados à Massa Falida segue em curso, havendo – em paralelo a diligências mais tradicionais/usuais e, por óbvio, indispensáveis ao procedimento – medidas diversas, algumas até mesmo relacionadas a valores menos expressivos; mas todas, em conjunto, relevantes para o melhor deslinde do procedimento, conferindo efetividade prática/social ao trâmite falimentar.

29. Nesse contexto, tomando a oportunidade de prestação de contas para anotar, os efeitos avanços e resultados de algumas diligências, espera a Administração Judicial contribuir para o melhor prosseguimento do feito, à luz da transparência e da completude de informações.

30. Feitas as considerações centrais a respeito dos ativos e entradas, cabe mencionar, por fim, as despesas já mapeadas no contexto do procedimento falimentar.

3.2. DAS DESPESAS INCORRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PELO LEILOEIRO

31. Diligências empreendidas pela Administração Judicial (desde sua nomeação, em abril do ano anterior) e pelo r. leiloeiro designado pelo MM. Juízo, naturalmente, acarretaram custos, que foram adiantados pelas referidas partes.

32. Em relação à Administração Judicial, destaca-se:





Despesa	Data	Valor	Comprovante/ Referência	Ressarcimento Realizado
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	26/04/2022	R\$ 67,29	Evento 100, COMP3	<i>PENDENTE</i>
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes, n.º 235	18/11/2022	67,44	Evento 149, OUT4	<i>PENDENTE</i>
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes, n.º 253	18/11/2022	67,44	Evento 149, OUT5	<i>PENDENTE</i>
Contratação de chaveiro, viabilizando acesso ao imóvel situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	11/01/2023	R\$ 480,00	Evento 173, NFISCAL2	<i>PENDENTE</i>
Aquisição de correntes e cadeado para lacração de ativo imobiliário da Massa Falida	15/05/2023	R\$ 124,00	Evento 224, NFISCAL2	<i>PENDENTE</i>
SOMA DE DESPESAS JÁ RESTITUÍDAS	R\$ 0,00			
SOMA DE DESPESAS PEDENTES DE RESTITUIÇÃO	R\$ 806,17			

33. De forma análoga, no que tange ao r. leiloeiro, destaca-se:

Despesa	Data	Valor	Comprovante/ Referência	Ressarcimento Realizado
Publicação de edital na mídia impressa, ref. leilão do imóvel (e mobiliários) situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	07/08/2023	R\$ 1.760,00	Evento 309, EDITAL5, Página 2;	<i>Sim – Evento 334 – Resgatado em 05/11/2023</i>





			Evento 320, DESPADEC1, item "3.c"	
Contratação de 01 (um) caminhão baú e 02 (dois) ajudantes, para a remoção de grande parte do mobiliário ao depósito judicial, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes	22/08/2023	R\$ 720,00	Evento 341, ANEXO3	<i>PENDENTE</i>
SOMA DE DESPESAS JÁ RESTITUÍDAS	R\$ 1.760,00			
SOMA DE DESPESAS PEDENTES DE RESTITUIÇÃO	R\$ 720,00			

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

34. O presente Relatório Falimentar, elaborado pela Administração Judicial, refletindo disposições do **artigo 22, inciso III, alínea "p"**, da LRJF, bem como acrescentando exposição sistematizada a respeito de movimentações relevantes quanto aos ativos e ao fluxo de caixa da Massa Falida, é ora apresentado, abarcando informações disponíveis sobre todo o feito falimentar até novembro do corrente ano.

35. A Administração Judicial informa que está diligenciando na busca de **extrato/demonstrativo bancário** atualizado de todas as contas aqui mencionadas, dando conta do aporte do produto de leilão judicial e movimentações posteriores/recentes, de modo que a juntada aos autos da documentação (atualizada) ocorrerá tão logo o síndico falimentar obtenha o respectivo acesso (à documentação em via física).

36. **A título de encaminhamento**, opina a Administração Judicial, muito respeitosamente, pelo recebimento e processamento do presente Relatório Falimentar, nos moldes de Estilo, com a subsequente intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer.





Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e apreço e a cordial lembrança de que os préstimos desta Administração Judicial seguem à pronta disposição deste MM. Juízo, subscreve o síndico.

Porto Alegre, RS, 10 de novembro de 2023.

**MANOEL GUSTAVO
NEUBARTH TRINDADE**
OAB/RS 56.246
CORECON/RS 7209
Administrador Judicial



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO MM.
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, RS.**

Ref. Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001,

Distribuído por dependência ao Processo n.º 5012795-61.2018.8.21.0001, ref. à falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE,

administrador judicial já compromissado e devidamente qualificado nos autos da ação falimentar originária, na qual se processa a falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (92.804.541/0001-90), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão prolatada no **Evento 8**, bem como à intimação inserida no **Evento 9**, apresentar COMPLEMENTO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES, constante do **Evento 1, OUT2**, bem como manifestar-se nos seguintes termos:

1. Com vistas a complementar o Relatório de Atividades previamente acostado (contendo explanação mais ampla a respeito do desenvolvimento do feito falimentar), com especial atenção à sistematização e resumo de informações financeiras, de modo otimizar seu acesso e compreensão, inclusive por público leigo, a Administração Judicial toma a oportunidade para apresentar a presente manifestação.

2. Em síntese, reúnem-se, na qualidade de anexos da presente manifestação complementar:

a. Comprovantes do leilão realizado, alusivo a parte do ativo imobiliário da Massa Falida (COMP2), com especial destaque à reprodução do **Evento 309 (COMP2, pp. 18)**, contemplando “ATA DE LEILÃO” e “AUTO DE ARREMATACÃO”;

b. Comprovantes de despesas incorridas pela Administração Judicial (COMP3) e pelo leiloeiro (COMP4), relatados no **Evento 1, OUT2, pp. 10-12**; e

c. Extratos bancários das contas relacionadas ao procedimento falimentar (EXTR5), incluídas aquelas que contêm o produto da alienação da parcela do ativo imobiliário já leiloado/arrematado da Massa Falida.

3. A título de esclarecimento, endereçando questionamento ventilado nos **Eventos 6 e 8**, esclarece a Administração Judicial que os depósitos judiciais em questão não se encontram vinculados aos autos deste expediente (Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001/RS), **ficando atrelados - em realidade - aos autos da ação falimentar**, tombada judicialmente sob n.º 5012795-61.2018.8.21.0001/RS, atualmente em trâmite perante este MM. 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS (a “Ação Falimentar” ou a “Ação de Origem”).

4. Ilustrando tal assertiva, acostase reprodução das abas “Depósitos Judiciais” (OUT6) e “Alvará Eletrônico” (OUT7), ambas extraídas do Sistema EPROC, em consulta à Ação Falimentar.

5. A par dessas movimentações e da atualização monetária incidente, tem-se que o saldo nas indigitadas contas, em 21/11/2023, é o seguinte:


NEUBARTH TRINDADE
Advogados

Agência	Conta	Saldo em 21/11/2023
0621	427506.8-64	R\$ 371.950,38
0621	427505.8-76	R\$ 397.229,85
0621	653783.5.79	R\$ 430,11
SOMA TOTAL		R\$ 769.610,34

6. Adicionalmente, ainda em alusão à garantia de acesso otimizado e efetivo às informações concernentes ao procedimento falimentar, com especial atenção e zelo aos interessados desprovidos de conhecimento técnico/jurídico, registra-se que **as principais informações a respeito do procedimento falimentar (inclusive com menção à alienação de ativos), podem ser encontradas, de forma extrajudicial e sistematizada, no site da Administração Judicial: <https://www.ntrindade.com.br/administracao-judicial-polimate>.**

7. Por fim, ponderando, respeitosamente, pela intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer quanto ao complemento ora apresentado, a Administração Judicial renova os votos de estima e apreço, bem como reitera que seus préstimos seguem à integral e pronta disposição deste MM. Juízo.

*Nesses termos,
Pede deferimento.
Porto Alegre, RS, 27 de novembro de 2023.*


**MANOEL GUSTAVO
NEUBARTH TRINDADE
OAB/RS 56.246**

Evento 223

Evento:

COMUNICACOES___REFER__AO_EVENTO__218

Data:

09/06/2023 16:56:44

Usuário:

PERRS000147 - NAI0 DE FREITAS RAUPP - PERITO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

223



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001

AUTOR: SIFRA S/A

RÉU: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

REF.: COMUNICAÇÃO DE LEILÃO.

Naio de Freitas Raupp, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado no processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento aos artigos 881 do CPC e 142 da Lei 11.101/2005, bem como à determinação de alienação do (s) bem (s) arrecadado (s), informar datas, hora e local para o leilão do (s) mesmo (s), assim como a previsão das despesas para a publicação do edital de leilão em jornal de grande circulação, conforme indicação abaixo:

LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA:

Data: 16/08/2023 (quarta-feira) - Horário de início: 14h.

LEILÃO SEGUNDA CHAMADA:

Data: 30/08/2023 (quarta-feira) - Horário de início: 14h.

LEILÃO TERCEIRA CHAMADA:

Data: 12/09/2023 (terça-feira) - Horário de início: 14h.

LOCAL: O leilão será realizado de **forma HÍBRIDA**, ou seja, **ELETRONICAMENTE**, através do site www.rauppleiloes.com.br, bem como **PRESENCIALMENTE**, na sede deste Leiloeiro, sito a Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS.

Previsão de despesas:

Edital de leilão publicado em jornal de grande circulação.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000,00



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

Ante o exposto, requer à Vossa Excelência:

- 1) A homologação do local, datas e horários informados, assim como da previsão das despesas para publicação do edital de leilão em jornal de grande circulação;
- 2) A intimação do Administrador Judicial, Ministério Público, Falida e demais partes, cientificando-os do leilão agendado e das condições indicadas no edital de leilão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gravataí, 09 de junho de 2023.

Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial



EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial da Excelentíssima Doutora Juíza de Direito, Giovana Farenzena, da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, será levado à hasta pública o bem arrecadado nos autos, cuja parte é: **RÉU: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.**

Processo nº 5012795-61.2018.8.21.0001

LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA:

Data: 16/08/2023 (quarta-feira) - Horário de início: 14h.

LEILÃO SEGUNDA CHAMADA:

Data: 30/08/2023 (quarta-feira) – Horário de início: 14h.

LEILÃO TERCEIRA CHAMADA:

Data: 12/09/2023 (terça-feira) - Horário de início: 14h

FORMA DO LEILÃO: HÍBRIDA, presencial e, concomitantemente, eletrônica. Os interessados em participar da hasta pública, na forma eletrônica, deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública.

LOCAL: O leilão será realizado de forma HÍBRIDA, ou seja, ELETRONICAMENTE através do site www.rauppleiloes.com.br e PRESENCIALMENTE, na sede deste Leiloeiro, sito a Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS.

REGRAMENTO LEGAL: Lei nº 11.101/2005, Lei nº 14.112/2020 e Lei nº 13.105/2015.

DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL ARRECADADO:

(01) Uma casa de alvenaria, própria para morada, à Rua Cel. Lucas de Oliveira nº 364, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente, a rua Cel. Lucas de Oliveira, por 42,90m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi de Adolfo Rentscher, com quem também se divide por um lado, dividindo-se pelo outro lado com propriedade que é ou foi de Waldomiro Lemos. Bairro: Mont' Serrat. Quarteirão: ruas Cel. Lucas de Oliveira, Eudoro Berlink, tenente Cel. Fabricio Pillar e Maryland. Tudo conforme matrícula nº 74458 Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. **BENFEITORIAS:** De acordo com inspeção interna no imóvel, sobre o terreno foi edificado um prédio com (03) três pavimentos e aos fundos outra benfeitoria com (02) pavimentos, as quais não se encontram averbadas na matrícula. De acordo com a certidão de cadastro imobiliário número 593311, as edificações possuem 387m².

Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS:

- (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00;
- (01) Um Monitor Samsung 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00;
- (01) Um notebook Toshiba (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00;
- (01) Um notebook Extensa 355(sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00;
- (01) Um Multimetro Digital (ultrapassado). Avaliado em R\$ 5,00;
- (01) Um Variador de frequência. Avaliado em R\$ 50,00;
- (04) Quatro Extintor de incêndio. Avaliados em R\$ 5,00;
- (01) Um Armário 2 portas – metal. Avaliado em R\$ 50,00;
- (03) Três mesas com 3 gavetas de metal. Avaliado em R\$ 150,00;
- (04) Quatro cadeiras com rodízio, estado precário (sem valor comercial);



- (04) Quatro Balanças Analítica - Kern ABJ. Avaliadas em R\$ 800,00;
 (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliado em R\$ 50,00;
 (01) Um Pc spectro II - Marca AquaLytc. Avaliado em R\$ 50,00;
 (01) Uma Impresora HP – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00
 (01) Uma Mesa de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Um cabideiro para roupas. Avaliado em R\$ 5,00;
 (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Um Aparelho de ar condicionado (modelo janela) (sucata) (springer).
 Avaliado em R\$ 5,00;
 (01) Um Rack para Hub, entre outros. Avaliado em R\$ 100,00;
 (01) Um Aparelho internet - Cisco 1900 series. Avaliado em R\$ 5,00;
 (01) Aparelho internet Digital. Avaliado em R\$ 5,00
 (02) Duas Mesas para computador em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (02) Dois Armários 2 portas -de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Uma Impresora HP - Deskjet – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00;
 (02) Duas Estante de metal. Avaliadas em R\$ 50,00;
 (01) Uma Mesa para computador em estado precário (sem valor comercial);
 (02) Dois Gaveteiros - 3 Gavetas - em estado precário. Avaliado em R\$ 5,00;
 (03) três mesas para computador em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Uma mesa escritório em estado precário (sem valor comercial);
 (02) Dois Armários duas portas em mdf. Avaliado em R\$ 100,00;
 (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial)
 (01) Uma mesa escritório em estado precário, 3 gavetas, (sem valor comercial);
 (02) Dois Armários duas portas em mdf, em estado precário, (sem valor comercial)
 (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial);
 (01) Uma mesa escritório em estado precário, 2 gavetas, (sem valor comercial)
 (01) Uma mesa escritório em estado precário, (sem valor comercial);
 (01) Um Nobreak, SMS. Avaliado em R\$ 5,00;
 (05) Cinco cadeiras com rodizio, estado regular. Avaliadas em R\$ 25,00;
 (01) Uma mesa escritório em estado regular. Avaliada em R\$ 10,00;
 (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliada em R\$ 50,00;
 (02) Duas lixeiras em plástico. Avaliadas em R\$ 20,00;
 (01) Um Agitador Magnético - Framo Gerätetechnik M20/1. Avaliado em R\$ 50,00;
 (01) Um Netbook acer (sucata). Avaliado em R\$ 25,00;
 (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00;
 (01) Um Banho Maria – Laboratório. Avaliado em R\$ 100,00;
 (01) Uma Cuba de Inox dupla. Avaliada em R\$ 50,00;
 (01) Um Aparelho ultrapassado - (sem valor comercial);
 (05) Cinco cortinas de metal. Avaliadas em R\$ 25,00
 (02) Duas Estantes de metal. Avaliadas em R\$ 50,00
 (04) Quatro Mesas em madeira, desmontadas, (sem valor comercial);
 (01) Um Armário aéreo. Avaliado em R\$ 20,00;
 (01) Uma Mesa de parede. Avaliada em R\$ 20,00



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

(02) Dois Armário sob medida (imóvel(sem valor comercial));-
 (01) Um Balcão em madeira, sucata. Avaliado em (sem valor comercial);-
 Diversos livros e manuais, sem valor comercial, entre outros, (sem valor comercial);
 (28) Vinte oito multimetros 1104 - Kyoritsu - Fabricado em Nov/1990. Avaliados em R\$ 280,00

AVALIAÇÃO : R\$ 2.345,00

TOTAL AVALIAÇÃO - IMÓVEL E MOBILIÁRIO: R\$ 1.202.345,00 (um milhão duzentos e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

LANCE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO: O leilão será iniciado, em **PRIMEIRA CHAMADA**, pelo lance mínimo de valor igual ou superior a avaliação. Em **SEGUNDA CHAMADA**, o lance mínimo se dará por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Em **TERCEIRA CHAMADA**, a alienação dar-se-á pela melhor oferta, sujeita à homologação do Juízo, em conformidade com o preconizado no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005. Na ausência de licitantes, fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo.

ÔNUS: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Registra-se que o imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter **ad corpus**, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

COMUNICAÇÕES PARA EFEITOS LEGAIS: Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou cientificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c 889, par. Único, do CPC. Ficam intimadas as partes, os interessados a qualquer título, Ministério Público e Administradora Judicial através do presente edital, caso não sejam encontradas pelo Sr. Oficial de Justiça, assim, como credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio de direito, caso houver.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento da arrematação, integral ou da entrada, deverá ocorrer no ato, conforme a legislação vigente, mediante depósito no Banco Banrisul S/A.

COMISSÃO DE LEILÃO: Paga integralmente pelo arrematante no percentual de 6% (seis por cento) sobre a arrematação.

MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL:

Naio de Freitas Raupp – JUCIS/RS 147/98.

Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 99346-7118 – 99135-7856.

E-mail: rauppleiloes@gmail.com.

Evento 235

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

21/06/2023 13:11:57

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

235



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5012795-61.2018.8.21.0001/RS

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Acolho as datas sugeridas pelo Leiloeiro no ev. 223 para o leilão dos bens descritos no Edital ali anexado: **dia 16/08/2023, às 14h00min, em primeira chamada, e dia 30/08/2023, às 14h00min, em segunda chamada e 12/09/2023, em terceira chamada** (Local: o leilão será realizado de forma HÍBRIDA, ou seja, ELETRONICAMENTE, através do site www.rauppleiloes.com.br, bem como PRESENCIALMENTE, na sede deste Leiloeiro, sito a Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS).

Intime-se o Leiloeiro para que cumpra as providências necessárias à realização regular do leilão aprazado, comprovando a publicação do edital que, por força do disposto no art. 142, §3º da Lei nº 11.101/05, deverá se dar na forma do Código de Processo Civil, art. 884, I c/c art. 887, §§1º, 2º (publicação na internet) e/ou 3º (publicação resumida em jornal de grande circulação), sem prejuízo da utilização de outros meios de divulgação que o Leiloeiro julgar igualmente eficientes (correspondência a eventuais interessados, afixação de aviso no prédio em que se situa o imóvel/box, etc).

Intime-se o Administrador para providenciar as despesas com a publicação de editais, em sendo o caso, desde já deferida a expedição de alvará para tanto.

Após, deverá o Leiloeiro comprovar a publicação do edital nos autos.

Intime-se o Ministério Público e as Fazendas Públicas acerca do leilão a ser realizado, conforme §7º do art. 142, da Lei nº 11.101/05.

O produto da venda deve ser depositado no Bannrisul, através de guia expedida pelo Cartório, em conta definida pelo Sistema Themis.

2. No mais, dê-se vista ao Ministério Público acerca de todo o processado desde a última promoção exarada nos autos.

Com a manifestação do Ministério Público, voltem imediatamente conclusos (mesmo que hajam prazos em aberto) para a análise das demais questões pendentes.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 21/6/2023, às 13:11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10040600009v7** e o código CRC **d6f8b544**.

5012795-61.2018.8.21.0001

10040600009 .V7

Evento 259

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

28/06/2023 14:53:56

Usuário:

GFARENZENA - GIOVANA FARENZENA - MAGISTRADO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

259



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentvfac@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5012795-61.2018.8.21.0001/RS

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Diante dos requerimentos formulados pelo Administrador nos ev. 224 e 233, e considerando a promoção ministerial do ev. 252, determino o que segue:

a) defiro o pedido de inclusão de indisponibilidade sobre eventuais imóveis registrados sob o CNPJ da filial faltante (nº 92.804.541/0004-33), cuja ordem já restou remetida através da referida plataforma, conforme comprovante anexo;

b) considerando que a Massa Falida ainda não dispõe de ativos que lhe permitam fazer frente às despesas atinentes ao leilão aprazado nos autos (ev.s 223 e 235), fica o Leiloeiro desde logo autorizado a descontar do produto da arrematação as despesas por si adiantadas com a publicação de editais, mediante a correspondente prestação de contas; e

c) nomeio MÁRCIO LAVIES BONDER (contato: 51.3062-0201 e contato@lbpericias.com.br) para atuar como perito contábil na presente falência, o qual deverá ser intimado para dizer, no prazo de 5 dias, se aceita o encargo, declinando pretensão honorária.

2. Dê-se vista às partes acerca da avaliação dos imóveis arrecadados (evento 224, DOC6 e evento 224, DOC7).

3. Intime-se o peticionante do ev. 232 para que avie seu pedido de habilitação através do incidente próprio, por dependência à presente falência e com a observância do disposto no art. 9º e seguintes da Lei nº 11.101/05, fins de que seja regularmente conhecido e processado.

4. Em que pese a urgência consignada na petição do ev. 253, este Juízo não detém conhecimento técnico na área contábil que lhe permita mensurar as implicações dos pedidos formulados no ev. 253, além de desconhecer a situação da escrituração envolvida, havendo necessidade, portanto, de se oportunizar o pronunciamento do Administrador Judicial a respeito.

Dessa forma, intime-se o Administrador Judicial, **com urgência**, para que se manifeste acerca das petições apresentadas pela falida nos ev.s 234 e 253.

5. Outrossim, considerando o informado pelo Administrador no ev. 233, item "2", intime-se a falida, **com urgência**, para que comprove o cumprimento do dever estabelecido no art. 104, II da Lei nº 11.101/05, sob pena de crime de desobediência.

Intimem-se.

Com a manifestação do Administrador, dê-se vista, de imediato, ao MP, voltando os autos conclusos na sequência.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FARENZENA, Juíza de Direito**, em 28/6/2023, às 14:53:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10041043819v22** e o código CRC **88057b02**.

5012795-61.2018.8.21.0001

10041043819 .V22

Evento 302

Evento:

PETICAO

Data:

18/08/2023 18:01:41

Usuário:

PERRS000147 - NAI0 DE FREITAS RAUPP - PERITO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

302



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.**

PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001

**AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA. (MASSA
FALIDA/INSOLVENTE)**

REF.: MANIFESTAÇÃO DO LEILOEIRO

Naio de Freitas Raupp, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado no processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, informar o que segue:

Em razão do leilão realizado em **16/08/2023 (primeira chamada)**, junta-se a respectiva ata, devidamente assinada pelo Administrador Judicial e Promotor de Justiça que acompanharam a solenidade.

Ante o exposto, faz juntada.

Nestes termos,
Faz juntada.

Gravataí/RS, 18 de agosto de 2023.

Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

ATA DE LEILÃO**VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS****PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001****AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (MASSA FALIDA)**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16/08/2023), às 14:00 horas, na sede do leiloeiro, situada na Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS, foi realizado o leilão público dos bens arrecadados no processo em epígrafe, de forma presencial e eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial, Naio de Freitas Raupp, devidamente nomeado pela Excelentíssima Senhora Doutora Giovana Farenzena, Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS. Presentes à solenidade, a administração judicial, representada pelo Dr. Manoel Gustavo Neubarth Trindade, tal como o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Benhur Biancon Junior.

Inicialmente, procedeu-se às formalidades legais e de estilo e, posteriormente, deu-se início ao pregão, conforme discriminação a seguir:

LOTE 001: *Uma casa de alvenaria, própria para morada, à Rua Cel. Lucas de Oliveira n.º 364, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente, a rua Cel. Lucas de Oliveira, por 42,90m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi de Adolfo Rentscher, com quem também se divide por um lado, dividindo-se pelo outro lado com propriedade que é ou foi de Waldomiro Lemos. Bairro: Mont' Serrat. Quarteirão: ruas Cel. Lucas de Oliveira, Eudoro Berlink, tenente Cel. Fabricio Pillar e Maryland. Tudo conforme matrícula n.º 74458 Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: De acordo com inspeção interna no imóvel, sobre o terreno foi edificado um prédio com (03) três pavimentos e aos fundos outra benfeitoria com (02) pavimentos, as quais não se encontram averbadas na matrícula. De acordo com a certidão de cadastro imobiliário número 593311, as edificações possuem 387m². Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).*

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS: (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Monitor Samsung 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um notebook Toshiba (sem

Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um notebook Extensa 355(sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um Multímetro Digital (ultrapassado). Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Variador de frequência. Avaliado em R\$ 50,00; (04) Quatro Extintor de incêndio. Avaliados em R\$ 5,00; (01) Um Armário 2 portas – metal. Avaliado em R\$ 50,00; (03) Três mesas com 3 gavetas de metal. Avaliado em R\$ 150,00; (04) Quatro cadeiras com rodízio, estado precário (sem valor comercial); (04) Quatro Balanças Analítica - Kern ABJ. Avaliadas em R\$ 800,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Pc spectro II - Marca AquaLytic. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Uma Impressora HP – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00 (01) Uma Mesa de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um cabideiro para roupas. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um Aparelho de ar condicionado (modelo janela) (sucata) (springer). Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Rack para Hub, entre outros. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Um Aparelho internet - Cisco 1900 series. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Aparelho internet Digital. Avaliado em R\$ 5,00 (02) Duas Mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários 2 portas -de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Impressora HP - Deskjet – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00; (02) Duas Estante de metal. Avaliadas em R\$ 50,00; (01) Uma Mesa para computador em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Gaveteiros - 3 Gavetas - em estado precário. Avaliado em R\$ 5,00; (03) três mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, 3 gavetas, (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf, em estado precário, (sem valor comercial) (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário, 2 gavetas, (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, (sem valor comercial); (01) Um Nobreak, SMS. Avaliado em R\$ 5,00; (05) Cinco cadeiras com rodízio, estado regular. Avaliadas em R\$ 25,00; (01) Uma mesa escritório em estado regular. Avaliada em R\$ 10,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliada em R\$ 50,00; (02) Duas lixeiras em plástico. Avaliadas em R\$ 20,00; (01) Um Agitador Magnético - Framo Gerätetechnik M20/1. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Netbook acer (sucata). Avaliado em R\$ 25,00; (01) Um Monitor Dell 14P (sem



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Banho Maria – Laboratório. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Cuba de Inox dupla. Avaliada em R\$ 50,00; (01) Um Aparelho ultrapassado - (sem valor comercial); (05) Cinco cortinas de metal. Avaliadas em R\$ 25,00 (02) Duas Estantes de metal. Avaliadas em R\$ 50,00 (04) Quatro Mesas em madeira, desmontadas, (sem valor comercial); (01) Um Armário aéreo. Avaliado em R\$ 20,00; (01) Uma Mesa de parede. Avaliada em R\$ 20,00 (02) Dois Armário sob medida (imóvel(sem valor comercial));- (01) Um Balcão em madeira, sucata. Avaliado em (sem valor comercial);- Diversos livros e manuais, sem valor comercial, entre outros, (sem valor comercial); (28) Vinte oito multímetros 1104 - Kyoritsu - Fabricado em Nov/1990. Avaliados em R\$ 280,00 AVALIAÇÃO : R\$ 2.345,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE (IMÓVEL + MOBILIÁRIO): R\$ 1.202.345,00 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). - NÃO HOUVE LICITANTES;

Em observância ao edital de leilão, tal como ao art. 142, § 3º-A, da Lei 11.101/05, os bens foram apregoados, nesta primeira chamada, por a partir do valor de avaliação, no entanto não houve interessados na arrematação.

Desta forma, comunica-se que o lote será submetido à nova hasta pública, em 30/08/2023, às 14h.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai, na forma da lei, devidamente assinada.

NAIO DE FREITAS
RAUPP:43885640015

Assinado de forma digital por NAIO
DE FREITAS RAUPP:43885640015
Dados: 2023.08.18 17:59:59 -03'00'

Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial

MANOEL
GUSTAVO
NEUBARTH
TRINDADE

Assinado de forma
digital por MANOEL
GUSTAVO NEUBARTH
TRINDADE
Dados: 2023.08.18
16:19:07 -03'00'

Manoel Gustavo Neubarth Trindade
Administrador Judicial

Beyhur Biancon Junior
Promotor de Justiça

Evento 309

Evento:

PETICAO

Data:

01/09/2023 15:02:22

Usuário:

PERRS000147 - NAI0 DE FREITAS RAUPP - PERITO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

309



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA. (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

REF.: MANIFESTAÇÃO DO LEILOEIRO

Naio de Freitas Raupp, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado no processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Em razão do leilão realizado em **30/08/2023 (segunda chamada)**, junta-se os documentos pertinentes, a saber:

- **Ata de leilão;**
- **Auto de arrematação;**
- **Guia judicial com comprovantes de pagamento;**
- **Editais publicados em jornal de grande circulação.**

Ressalta-se que, por um equívoco, este auxiliar deixou de descontar do produto da venda as despesas com a publicação do edital na mídia impressa, como autorizado no EVENTO 259, assim, postula-se a expedição de alvará para o devido ressarcimento, pedindo-se escusas pelo transtorno.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Banrisul S/A

Agência: 0670 – Conta corrente: 35.852613.02

Beneficiário: Naio de Freitas Raupp - CPF: 438.856.400-15

Ante o exposto, requer-se o acolhimento dos documentos juntados, tal como a expedição de alvará em favor deste leiloeiro visando-se ao ressarcimento das despesas com a publicação do edital na mídia impressa, no valor de **R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)**, conforme comprovação em anexo.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Gravataí/RS, 01 de setembro de 2023.

Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial

Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

ATA DE LEILÃO

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (MASSA FALIDA)

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023), às 14:00 horas, na sede do leiloeiro, situada na Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS, foi realizado o leilão público dos bens arrecadados no processo em epígrafe, de forma presencial e eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial, Naio de Freitas Raupp, devidamente nomeado pela Excelentíssima Senhora Doutora Giovana Farenzena, Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS. Presentes à solenidade, a administração judicial, representada pelo Dr. Manoel Gustavo Neubarth Trindade, tal como o Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Benhur Biancon Junior.

Inicialmente, procedeu-se às formalidades legais e de estilo e, posteriormente, deu-se início ao pregão, conforme discriminação a seguir:

LOTE 001: *Uma casa de alvenaria, própria para morada, à Rua Cel. Lucas de Oliveira nº 364, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente, a rua Cel. Lucas de Oliveira, por 42,90m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi de Adolfo Rentscher, com quem também se divide por um lado, dividindo-se pelo outro lado com propriedade que é ou foi de Waldomiro Lemos. Bairro: Mont' Serrat. Quarteirão: ruas Cel. Lucas de Oliveira, Eudoro Berlink, tenente Cel. Fabricio Pillar e Maryland. Tudo conforme matrícula nº 74458 Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: De acordo com inspeção interna no imóvel, sobre o terreno foi edificado um prédio com (03) três pavimentos e aos fundos outra benfeitoria com (02) pavimentos, as quais não se encontram averbadas na matrícula. De acordo com a certidão de cadastro imobiliário número 593311, as edificações possuem 387m². Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).*

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS: (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Monitor Samsung 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um notebook Toshiba (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um notebook Extensa 355(sem

Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um Multímetro Digital (ultrapassado). Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Variador de frequência. Avaliado em R\$ 50,00; (04) Quatro Extintor de incêndio. Avaliados em R\$ 5,00; (01) Um Armário 2 portas – metal. Avaliado em R\$ 50,00; (03) Três mesas com 3 gavetas de metal. Avaliado em R\$ 150,00; (04) Quatro cadeiras com rodízio, estado precário (sem valor comercial); (04) Quatro Balanças Analítica - Kern ABJ. Avaliadas em R\$ 800,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Pc spectro II - Marca AquaLytc. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Uma Impressora HP – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00 (01) Uma Mesa de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um cabideiro para roupas. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um Aparelho de ar condicionado (modelo janela) (sucata) (springer). Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Rack para Hub, entre outros. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Um Aparelho internet - Cisco 1900 series. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Aparelho internet Digital. Avaliado em R\$ 5,00 (02) Duas Mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários 2 portas -de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Impressora HP - Deskjet – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00; (02) Duas Estante de metal. Avaliadas em R\$ 50,00; (01) Uma Mesa para computador em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Gaveteiros - 3 Gavetas - em estado precário. Avaliado em R\$ 5,00; (03) três mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, 3 gavetas, (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf, em estado precário, (sem valor comercial) (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário, 2 gavetas, (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, (sem valor comercial); (01) Um Nobreak, SMS. Avaliado em R\$ 5,00; (05) Cinco cadeiras com rodízio, estado regular. Avaliadas em R\$ 25,00; (01) Uma mesa escritório em estado regular. Avaliada em R\$ 10,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliada em R\$ 50,00; (02) Duas lixeiras em plástico. Avaliadas em R\$ 20,00; (01) Um Agitador Magnético - Framo Gerätetechnik M20/1. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Netbook acer (sucata). Avaliado em R\$ 25,00; (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Banho Maria – Laboratório.

Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Cuba de Inox dupla. Avaliada em R\$ 50,00; (01) Um Aparelho ultrapassado - (sem valor comercial); (05) Cinco cortinas de metal. Avaliadas em R\$ 25,00 (02) Duas Estantes de metal. Avaliadas em R\$ 50,00 (04) Quatro Mesas em madeira, desmontadas, (sem valor comercial); (01) Um Armário aéreo. Avaliado em R\$ 20,00; (01) Uma Mesa de parede. Avaliada em R\$ 20,00 (02) Dois Armário sob medida (imóvel(sem valor comercial));- (01) Um Balcão em madeira, sucata. Avaliado em (sem valor comercial);- Diversos livros e manuais, sem valor comercial, entre outros, (sem valor comercial); (28) Vinte oito multímetros 1104 - Kyoritsu - Fabricado em Nov/1990. Avaliados em R\$ 280,00 AVALIAÇÃO : R\$ 2.345,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE (IMÓVEL + MOBILIÁRIO): R\$ 1.202.345,00 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). – Arrematado por R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), com o pagamento à vista.

O lote foi arrematado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada arrematante, a saber:

- **JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ n.º 09.124.209/0001-31, com sede na Rua Encantado, n.º 181, apto. 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, representada pelo sócio administrador, Sr. Joaquim José da Silva Soares, CPF n.º 430.437.550-49;**
- **JOÃO FERNANDO MARTINS BERGAMINI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF n.º 004.412.990-40, residente na Rua Dário Bittencourt, n.º 300, 1302B, Porto Alegre, RS.**

Em observância ao edital de leilão, tal como ao art. 142, § 3º-A, da Lei 11.101/05, os bens foram apregoados, nesta segunda chamada, por a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, situação na qual restaram arrematados.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que vai, na forma da lei, devidamente assinada.



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

JUCIS/RS 147/98

NAIO DE FREITAS
RAUPP:43885640015

Assinado de forma digital por NAI
O DE FREITAS RAUPP:43885640015
Dados: 2023.09.01 14:14:54 -03'00'

Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

MANOEL
GUSTAVO
NEUBARTH
TRINDADE

Assinado de forma digital por MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE
Dados: 2023.08.31 16:03:31 -03'00'

Manoel Gustavo Neubarth Trindade
Administrador Judicial

Benhur Biancon Junior
Promotor de Justiça



Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial
JUCIS/RS 147/98

AUTO DE ARREMATAÇÃO

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO N.º: 5012795-61.2018.8.21.0001

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (MASSA FALIDA)

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30/08/2023), às 14:00 horas, na sede do leiloeiro, situada na Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS, foi realizada a **segunda chamada** do leilão público dos bens arrecadados no processo em epígrafe, de forma presencial e eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial, Naio de Freitas Raupp, devidamente nomeado pela Excelentíssima Senhora Doutora Giovana Farenzena, Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

Inicialmente, procedeu-se às formalidades legais e de estilo e, posteriormente, deu-se início ao pregão, conforme discriminação a seguir:

LOTE 001: Uma casa de alvenaria, própria para morada, à Rua Cel. Lucas de Oliveira n.º 364, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, medindo 6,60m de frente, a rua Cel. Lucas de Oliveira, por 42,90m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi de Adolfo Rentscher, com quem também se divide por um lado, dividindo-se pelo outro lado com propriedade que é ou foi de Waldomiro Lemos. Bairro: Mont' Serrat. Quarteirão: ruas Cel. Lucas de Oliveira, Eudoro Berlink, tenente Cel. Fabricio Pillar e Maryland. Tudo conforme matrícula n.º 74458 Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: De acordo com inspeção interna no imóvel, sobre o terreno foi edificado um prédio com (03) três pavimentos e aos fundos outra benfeitoria com (02) pavimentos, as quais não se encontram averbadas na matrícula. De acordo com a certidão de cadastro imobiliário número 593311, as edificações possuem 387m². Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS: (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Monitor Samsung 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um notebook Toshiba (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um notebook Extensa 355 (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 10,00; (01) Um Multimetro Digital (ultrapassado).

Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp

Leiloeiro Oficial

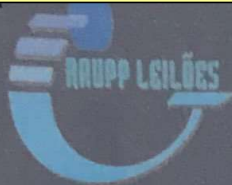
JUCIS/RS 147/98

Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Variador de frequencia. Avaliado em R\$ 50,00; (04) Quatro Extintor de incêndio. Avaliados em R\$ 5,00; (01) Um Armário 2 portas – metal. Avaliado em R\$ 50,00; (03) Três mesas com 3 gavetas de metal. Avaliado em R\$ 150,00; (04) Quatro cadeiras com rodizio, estado precário (sem valor comercial); (04) Quatro Balanças Analítica - Kern ABJ. Avaliadas em R\$ 800,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Pc spectro II - Marca AquaLytic. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Uma Impressora HP – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00 (01) Uma Mesa de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um cabideiro para roupas. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Um Aparelho de ar condicionado (modelo janela) (sucata) (springer). Avaliado em R\$ 5,00; (01) Um Rack para Hub, entre outros. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Um Aparelho internet - Cisco 1900 series. Avaliado em R\$ 5,00; (01) Aparelho internet Digital. Avaliado em R\$ 5,00 (02) Duas Mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários 2 portas -de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Impressora HP - Deskjet – Sucata. Avaliado em R\$ 5,00; (02) Duas Estante de metal. Avaliadas em R\$ 50,00; (01) Uma Mesa para computador em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Gaveteiros - 3 Gavetas - em estado precário. Avaliado em R\$ 5,00; (03) três mesas para computador em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, 3 gavetas, (sem valor comercial); (02) Dois Armários duas portas em mdf, em estado precário, (sem valor comercial) (01) Uma Estante de madeira em estado precário (sem valor comercial); (01) Uma mesa escritório em estado precário, 2 gavetas, (sem valor comercial) (01) Uma mesa escritório em estado precário, (sem valor comercial); (01) Um Nobreak, SMS. Avaliado em R\$ 5,00; (05) Cinco cadeiras com rodizio, estado regular. Avaliadas em R\$ 25,00; (01) Uma mesa escritório em estado regular. Avaliada em R\$ 10,00; (01) Uma mesa com tampo de granito. Avaliada em R\$ 50,00; (02) Duas lixeiras em plástico. Avaliadas em R\$ 20,00; (01) Um Agitador Magnético - Framo Gerätetechnik M20/1. Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Netbook acer (sucata). Avaliado em R\$ 25,00; (01) Um Monitor Dell 14P (sem funcionamento). Avaliado em R\$ 50,00; (01) Um Banho Maria – Laboratório. Avaliado em R\$ 100,00; (01) Uma Cuba de Inox dupla. Avaliada em R\$ 50,00; (01)

Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.

Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585

Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial
JUCIS/RS 147/98

Um Aparelho ultrapassado - (sem valor comercial); (05) Cinco cortinas de metal. Avaliadas em R\$ 25,00 (02) Duas Estantes de metal. Avaliadas em R\$ 50,00 (04) Quatro Mesas em madeira, desmontadas, (sem valor comercial); (01) Um Armário aéreo. Avaliado em R\$ 20,00; (01) Uma Mesa de parede. Avaliada em R\$ 20,00 (02) Dois Armário sob medida (imóvel(sem valor comercial));- (01) Um Balcão em madeira, sucata. Avaliado em (sem valor comercial);- Diversos livros e manuais, sem valor comercial, entre outros, (sem valor comercial); (28) Vinte oito multimetros 1104 - Kyoritsu - Fabricado em Nov/1990. Avaliados em R\$ 280,00 AVALIAÇÃO : R\$ 2.345,00.

AVALIAÇÃO TOTAL DO LOTE (IMÓVEL + MOBILIÁRIO): R\$ 1.202.345,00 (um milhão, duzentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). – **Arrematado por R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), com o pagamento à vista.**

O lote foi arrematado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada arrematante, a saber:

- **JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ n.º 09.124.209/0001-31, com sede na Rua Encantado, n.º 181, apto. 501, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, RS, representada pelo sócio administrador, Sr. Joaquim José da Silva Soares, CPF n.º 430.437.550-49;**
- **JOÃO FERNANDO MARTINS BERGAMINI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF n.º 004.412.990-40, residente na Rua Dário Bittencourt, n.º 300, 1302B, Porto Alegre, RS.**

ÔNUS: A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Registra-se que o imóvel será vendido no estado de uso e conservação em que se encontra, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

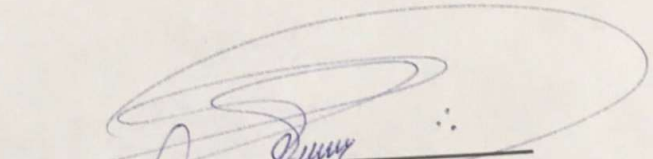
Rua Otávio Schemes, nº 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS. | CEP 94155-000.
Fone: (51) 3431-0404 / 3423-3333 / (51) 99666-6585
Home Page: www.rauppleiloes.com.br | e-mail: naioraupp@terra.com.br



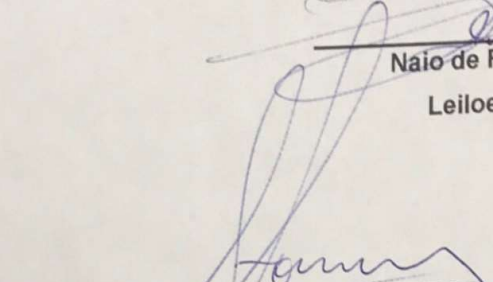
Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial
JUCIS/RS 147/98

Em observância ao edital de leilão, tal como ao art. 142, § 3º-A, da Lei 11.101/05, os bens foram apregoados, nesta segunda chamada, por a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, situação na qual restaram arrematados.

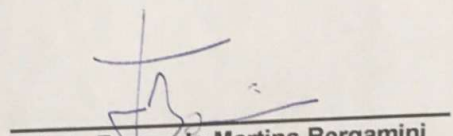
Nada mais havendo a constar, lavra-se o presente auto, que vai, na forma da lei, devidamente assinado.



Naio de Freitas Raupp
Leiloeiro Oficial



JJ Soares Consultoria Empresarial Ltda
Arrematante



João Fernando Martins Bergamini
Arrematante

Juiz (a) de Direito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 001.23/6546804	Data de Emissão 30/08/2023	Agência 0621	Conta Judicial 427506.8-64
Nome do Depositante JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO)		CPF/CNPJ 09.124.209/0001-31	Processo 5012795-61.2018.8.21.0001
Comarca Comarca de Porto Alegre			Valor R\$ 391.000,00

Autenticação Mecânica - Via da Parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 001.23/6546804	Data de Emissão 30/08/2023	Agência 0621	Conta Judicial 427506.8-64
Nome do Depositante JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (TERCEIRO)		CPF/CNPJ 09.124.209/0001-31	Processo 5012795-61.2018.8.21.0001
Comarca Comarca de Porto Alegre			Valor R\$ 391.000,00

89670003910-1 00001210100-2 12365468040-4 62142750680-6

Autenticação Mecânica - Via do Banco



BANRISUL PAGAMENTO DEPOSITO JUDICIAL - SISTEM

*** LINHA DIGITAVEL ***

896700039101000012101002123654680404621427506806

FORMA DE PGTO: CHEQUE

CHEQUE: 033352710180016576091676700072

NSU BNO/BDX: 012474/01480248670

00771002 024401247431082023 *****391.000,00R

035FF6E24B91B8369DEA395BE89097B66809

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515

OUIDORIA: 0800-644.2200

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Agência	Conta Judicial
0621	427506.8-64
CPF/CNPJ	Processo
09.124.209/0001-31	5012795-61.2018.8.21.0001
	Valor
	RS 391.000,00

Autenticação Mecânica - Via da Parte

AOS trinta dias do mes de agosto do ano de dois mil e oitocentos e dezoito,

às 14:00 horas, na sede do leiloeiro, situada na Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS, foi realizada a segunda chamada do leilão público dos bens arrecadados no processo em epígrafe, de forma presencial e eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial, Naio de Freitas Raupp, devidamente nomeado pela Excelentíssima Senhora Doutora Giovana Farenzena, Juíza de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

Inicialmente, procedeu-se às formalidades legais e de estilo e, posteriormente,

terminação a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 001.23/6546790	Data de Emissão 30/08/2023	Agência 0621	Conta Judicial 427505.8-76
Nome do Depositante JOAO FERNANDO MARTINS BERGAMINI (TERCEIRO)		CPF/CNPJ 004.412.990-40	Processo 5012795-61.2018.8.21.0001
Comarca Comarca de Porto Alegre			Valor R\$ 391.000,00

Autenticação Mecânica - Via da Parte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
DEPOSITAR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Nº da Guia 001.23/6546790	Data de Emissão 30/08/2023	Agência 0621	Conta Judicial 427505.8-76
Nome do Depositante JOAO FERNANDO MARTINS BERGAMINI (TERCEIRO)		CPF/CNPJ 004.412.990-40	Processo 5012795-61.2018.8.21.0001
Comarca Comarca de Porto Alegre			Valor R\$ 391.000,00

89600003910-8 00001210100-2 12365467900-0 62142750580-8

Autenticação Mecânica - Via do Banco



BANRISUL PAGAMENTO DEPOSITO JUDICIAL - SISTEM

BANRISUL PAI
*** CODIGO DE BARRAS ***
**9600003910 00001210100 12365467900 62142750580

9600003910 00
*** LINHA DIGITAVEL ***
**96000039100000012101002123654679000621427505800

CHEQUE: F
FORMA DE PGTO: CHEQUE
CHEQUE: 341702700101298046460009999578
NSU BND/BDX: 001446/01480263937
NSU BA

11681001 024400144631082023 ****391.000,00R
38F6D8E28871828AAEDC79DC68A5A2D4639

ERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO
AR SOMENTE NO BANCO DO ESTADO DO RGS - BANRISUL

Agência	Conta Judicial
0621	427505.8-76
CPF/CNPJ	Processo
004.412.990-40	5012795-61.2018.8.21.0001
	Valor
	RS 391.000,00

Autenticação Mecânica - Via da Parte

Evento 318

Evento:

PETICAO__REFER__AO_EVENTO__316

Data:

18/09/2023 16:42:24

Usuário:

MP-ELIANEPORTELA - ELIANE RIBEIRO PORTELA - PROCURADOR

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

318



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.309/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Processo Judicial 5012795-61.2018.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda Massa Falida, CNPJ nº 92.804.541/0001-90

Terceiro Manoel Gustavo Neubarth Trindade, Br, CPF nº 961.671.300-00

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Primeiramente, o Ministério Público opina pela homologação do leilão noticiado no evento 309.

Conseqüentemente, cabe intimar o administrador judicial para que se manifeste sobre a pretensão honorária do perito contábil, tendo em vista a petição do evento 306.

Atendendo ao item 5, *in fine*, do evento 294, o Ministério Público manifesta-se pela homologação do contrato acostado no evento 286, CONTR2.

O administrador judicial postula a fixação de seus honorários no evento 310, itens 3-4. O Ministério Público opina sejam estabelecidos no percentual de 5% do valor do ativo realizado.

Quanto ao mais, opina o Ministério Público:

a) pelo deferimento do pedido dos itens 7-9 do evento 310.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.309/2022** — Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

b) pelo deferimento dos pleitos do administrador judicial dos eventos 310, itens 10-11, e 312, autorizando-se o leilão dos bens arrecadados nos eventos 224, AUTO5, e 312, AUTO2.

c) por fim, pela concessão do prazo postulado pela falida no evento 315.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **18/09/2023 16h42min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Evento 320

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

26/09/2023 20:19:20

Usuário:

GSCHAFFER - GILBERTO SCHAFFER - MAGISTRADO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

320



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5012795-61.2018.8.21.0001/RS

AUTOR: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA MASSA FALIDA

ADVOGADO(A): MARCIO LOUZADA CARPENA (OAB RS046582)

ARREMATANTE: JOAO FERNANDO MARTINS BERGAMINI

ARREMATANTE: JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

PERITO: MARCIO LAVIES BONDER

ADMINISTRADOR: MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE

ADVOGADO(A): MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE

PERITO: NAIÓ DE FREITAS RAUPP

MINISTÉRIO PÚBLICO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JUCISRS

INTERESSADO: MARCELO DE OLIVEIRA SOARES

ADVOGADO(A): SERGIO LUIS MIRANDA NICHOLS

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A

INTERESSADO: ADRIANA SANTANA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): MAGALY RODRIGUES DA CRUZ SOANA

INTERESSADO: DENI GERHARDT

INTERESSADO: THAIS MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCELO GIANTOMASO CORDEIRO DE ARAUJO

INTERESSADO: PALLOTA PROCESSAMENTO COLETA E INFORMACOES DE DADOS LTDA.

ADVOGADO(A): WILSON LUIS VOLLET FILHO

DESPACHO/DECISÃO

O leiloeiro juntou ata de leilão, primeira chamada, do dia 16/08/2023, demonstrando ausência de interessados para arrematação do bem (ev. 302).

Aportou resposta ao ofício 10044470159 do ev. 295 oriundo da Serviço de Controle Processual e Expedientes da 10ª Região Fiscal (ev. 303).

O leiloeiro postulou expedição de alvará para ressarcimento de despesas com publicação de edital na mídia impressa no valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), juntando comprovante (ev. 309).

O Administrador Judicial, após pedido de postergação para manifestação acerca da proposta de honorários do perito contábil do ev. 281 (ev. 306), peticionou nos autos sobre a i)

arrematação de imóvel que esteve situada a sede da falida, noticiando o lance vencedor que alcançou a monta de R\$ 782.000,00; ii) pugnando pela fixação de sua remuneração, na forma do art. 24 da LRF; iii) diligência que está realizando para fins de verificar a viabilidade de compensação de créditos em face de pedido de restituição da União com valores devidos à massa falida (ev. 310).

O Administrador Judicial postulou em nova manifestação o prosseguimento do feito, juntando auto de arrecadação, ev. 312.2, devidamente assinado também pelo leiloeiro, e do auto fotográfico, ev. 312.3, referentes ao estoque da falida, pugnando pela autorização da alienação em leilão do ativo arrecadado, intimando-se o Leiloeiro nomeado, Sr. Naio de Freitas Raupp, para sugestão de datas para realização das solenidades (ev. 312).

A massa falida postulou concessão de prazo para obtenção de documentos relativos aos contratos mencionados na petição do ev. 234 (ev. 315).

O Ministério Público opinou pela homologação do contrato acostado no ev. 286.2 e pelo deferimento dos pedidos dos eventos 7-9 do evento 310; dos pleitos do administrador judicial dos eventos 310, itens 10-11, e 312, autorizando-se o leilão dos bens arrecadados nos eventos 224.5 e 312.2; e concessão de prazo postulado pela falida no ev. 315 (ev. 318).

É o relato dos últimos eventos.

Passo a decidir.

1) Pedidos do Administrador Judicial

a) Quanto à fixação pendente de honorários em favor do administrador judicial, acolho a sugestão do Ministério Público e como forma de remunerar adequadamente o profissional nomeado, na forma do art. 24 da Lei 11.101/05, **fixo** a remuneração no equivalente a 5% do ativo realizado.

b) homologo, com espeque no art. 22, inciso III,*n* da Lei 11.101/2005, a contratação de auxiliares para a realização do trabalho do administrador judicial, nos termos do contrato de honorários juntados no ev. 286.2.

2) À falida

a) concedo prazo de 15 dias postulados no ev. 315.

b) vista da resposta ao ofício 10044470159 do ev. 295 oriundo da Serviço de Controle Processual e Expedientes da 10ª Região Fiscal (ev. 303).

3) Providências e pedido do Leiloeiro

a) Homologo o leilão realizado, segunda chamada, no dia 30.08.2023 (ev. 309), do lote 001 contendo, conforme ata 309.2, bem imóvel de matrícula 74458 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e bens móveis arrecadados, arrematado por JJ Soares Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ "ª 09.124.209/0001-31, e por João Fernando Martins Bergamini (CPF n.º 004.412.990-40).

Dou por firmado o Auto de Arrematação do ev. 309.3, com a assinatura da presente decisão eletrônica.

Aguarde-se o decurso do prazo a que alude o art. 143 da Lei 11.101/05 (48 horas), bem como o pagamento do preço da arrematação, com o que se expeça a respectiva **Carta de Arrematação**.

b) Intimo o Sr. leiloeiro Naio de Freitas Raupa para sugestão de datas para realização de solenidades a fim de promover o leilão do ativo arrecadado documentados no ev. 312.2 e 312.3.

c) Acolho o pedido ressarcitório de despesas com mídia impressa do leiloeiro do ev. 309 e determino expedição de alvará no valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais), observando-se os dados bancários contidos na petição em comento.

4) Do prosseguimento

Tudo cumprido, renove-se vista ao administrador judicial com conclusão posterior dos autos.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 26/9/2023, às 20:19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10046764831v15** e o código CRC **ef8d4214**.

5012795-61.2018.8.21.0001

10046764831 .V15

DESPESAS INCORRIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

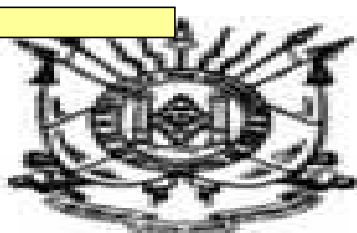
AÇÃO FALIMENTAR: 5012795-61.2018.8.21.0001/RS

RELATÓRIO FALIMENTAR: 5239340-14.2023.8.21.0001

Despesa	Data	Valor	Comprovante/ Referência	Ressarcimento Realizado
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	26/04/2022	R\$ 67,29	Evento 100, COMP3	<i>PENDENTE</i>
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes, n.º 235	18/11/2022	67,44	Evento 149, OUT4	<i>PENDENTE</i>
Emissão de certidão de matrícula imobiliária, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes, n.º 253	18/11/2022	67,44	Evento 149, OUT5	<i>PENDENTE</i>
Contratação de chaveiro, viabilizando acesso ao imóvel situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	11/01/2023	R\$ 480,00	Evento 173, NFISCAL2	<i>PENDENTE</i>
Aquisição de correntes e cadeado para lacração de ativo imobiliário da Massa Falida	15/05/2023	R\$ 124,00	Evento 224, NFISCAL2	<i>PENDENTE</i>
SOMA DE DESPESAS JÁ RESTITUÍDAS		R\$ 0,00		
SOMA DE DESPESAS PEDENTES DE RESTITUIÇÃO		R\$ 806,17		



Valide aqui a certidão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS QUARTA ZONA
PORTO ALEGRE - RS**

Rua: Coronel Genuíno, 421, 13º Andar
CEP: 90.010-350
Telefone: (51) 3079-8030
Guilherme Pinho Machado
Registrador Designado
CPF: 704.606.120-34
www.quartazona.com.br

**RECIBO DE EMOLUMENTOS
93907**

Processo: C 2022 11 01674

Apresentante:

ANTONIO PIETRO ALMEIDA

000	Processamento eletrônico de dados	6,00
Sels:	0472.00.2200002.68495	
000	Busca(s) em livros e arquivos	11,30
Sels:	0472.00.2200002.68495	
000	Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 167.370 - 1 página	38,50
Sels:	0472.00.2200002.68495	

Sinal	R\$	0,00
Seios TJ/RS	R\$	8,70
ISQN Prefeitura POA	R\$	2,94
Total Geral	R\$	67,44

Saldo PAGO

R\$ 67,44

Emissão: 18/11/2022 09:36:13 - Caixa:

Atend: 9/17h - Seg/Sexta - sem fechar meio dia.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/CNEL6-M7JSD-GCM8L-VZMVG>



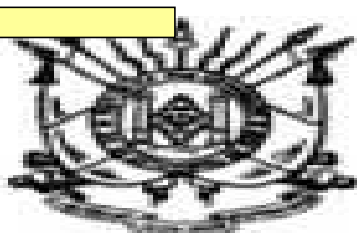
Documento assinado digitalmente
www.registradoresonf.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS QUARTA ZONA
PORTO ALEGRE - RS**

Rua: Coronel Genuíno, 421, 13º Andar
CEP: 90.010-350
Telefone: (51) 3079-8030
Guilherme Pinho Machado
Registrador Designado
CPF: 704.606.120-34
www.quartazona.com.br

**RECIBO DE EMOLUMENTOS
93903**

Processo: C 2022 11 01673

Representante:

ANTONIO PIETRO ALMEIDA

000	Processamento eletrônico de dados	6,00
Sels:	0472.00.2200002.68489	
000	Busca(s) em livros e arquivos	11,30
Sels:	0472.00.2200002.68489	
000	Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 195.526 - 1 página	38,50
Sels:	0472.00.2200002.68489	

Si	al	R\$	0,00
Se	os	TJ/RS	R\$ 8,70
IS	QN	Prefeitura POA	R\$ 2,94
To	al	Geral	R\$ 67,44

Saldo PAGO

R\$ 67,44

Emissão: 18/11/2022 09:35:54 - Caixa:

Atendimento: 9/17h - Seg/Sexta - sem fechar meio dia.



Documento assinado digitalmente
www.registradoresonr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U87S2-3DZQW-PGQCW-7ANBF>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/9

Emitida em:
11/01/2023 às 14:59:45Competência:
11/01/2023Código de Verificação:
82028e8b Logo prestador**ALDEMIR MARTINS NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: 18.456.586/0001-69

Inscrição Municipal: 55871720

R HILARIO RIBEIRO, 290, MOINHOS VENTO - Cep: 90510-040

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 961.671.300-00

Inscrição Municipal: Não Informado

MANOEL GUSTAVO NEUBARTH

PADRE CHAGAS, 35, 402, Moinhos de Vento - Cep: 90570-080

Telefone: Não informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

01 ABERTURA E CHAVE DA GRADE DA FRENTE DA CASA

01 ABERTURA E CHAVE DA PORTA DA CASA

01 ABERTURA E CHAVE DA EDÍCULA

Código de Tributação Municipal:

240100100 /

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

24.01 / Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 /

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional**Valor dos serviços:****R\$ 480,00****Valor dos serviços:****R\$ 480,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 480,00****Valor Líquido:****R\$ 480,00**

(x) Alíquota:

-

(=)Valor do ISS:

-

**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>

FERRAGEM ANSCHAU

CNPJ: 11.508.536/0001-39 ELMÍ PAULI ANSCHAU
RUA DR EDUARDO CHARTIER, 15 LOJA 3 PASSO DA AREIA -
PORTO ALEGRE - RS 90520-100 Fone: (19)9754-1202 I.E.:
096/3351559

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	9008860	CORRENTE CAO N 4 RENOVA -				
	4		4	Unid. X	15,00	60,00
002	7893858004015	CADEADO STAM 40MM LATONADO				
	2		2	Unid. X	32,00	64,00
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL RS						124,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						124,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4323 0511 5085 3600 0139 6500 1000 0376 4517 3262 7468

CONSUMIDOR CPF: 961.671.300-00

MANOEL

NFC-e nº 000037645 Série 001 15/05/2023 14:55:24

Protocolo de Autorização: 143230781063306

Data de Autorização 15/05/2023 15:03:12



Num Cupom Interno 038708 e Seq Caixa 2023051501 Valor Troco
R 0,00 Trib aprox R 19,07 Fed 8,68 Est e 0,00 Mun Fonte IBPT
Vendedor Elmi Paull Anschau
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 19,07

DESPESAS INCORRIDAS PELO LEILOEIRO

AÇÃO FALIMENTAR: 5012795-61.2018.8.21.0001/RS

RELATÓRIO FALIMENTAR: 5239340-14.2023.8.21.0001

Despesa	Data	Valor	Comprovante/ Referência	Ressarcimento Realizado
Publicação de edital na mídia impressa, ref. leilão do imóvel (e mobiliários) situado na Av. Coronel Lucas de Oliveira, n.º 364	07/08/2023	R\$ 1.760,00	Evento 309, EDITAL5, Página 2; Evento 320, DESPADEC1, item "3.c"	<i>Sim - Evento 334 - Resgatado em 05/11/2023</i>
Contratação de 01 (um) caminhão baú e 02 (dois) ajudantes, para a remoção de grande parte do mobiliário ao depósito judicial, ref. ao imóvel situado na Rua Morretes	22/08/2023	R\$ 720,00	Evento 341, ANEXO3	<i>PENDENTE</i>
SOMA DE DESPESAS JÁ RESTITUÍDAS		R\$ 1.760,00		
SOMA DE DESPESAS PEDENTES DE RESTITUIÇÃO		R\$ 720,00		



CLIENTE: NAO DE FREITAS RAUPP	AGÊNCIA: AGOSTINHO BOZZETTO	Executivo:
RAZÃO: NAO DE FREITAS RAUPP	RAZÃO: AGOSTINHO BOZZETTO	Prça: TODA EDICAO
ENDEREÇO: RUA OTAVIO CHEMÉS, n.3745	ENDEREÇO: Ipiranga, n. 7531, Compl. 102	Produto:
BAIRRO: PASSO DO HILARIOI	BAIRRO: Jardim Botânico	Veiculação: 08/08/2023 À 08/08/2023
CIDADE: Gravataí	CIDADE: Porto Alegre	
FONE: 51 996.666.585	FONE: 51.991.770.379	
CEP: 94150330	CEP: 91530001	
CNPJ: 438.856.400-15	CNPJ: 237.824.800-88	

#	PROGRAMA	PEÇA DUR.	DIA																															QTD.	VALOR UNIT.	AUX	GRP	IMP	CPM	CPD	DESC.	VALOR NEGOCIADO	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
JR6	NOTICARIO PUBLICIDADE	1	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	1	5.408,00						0,0	5.408,00	
TOTAL DE INSERÇÃO POR DIA																																			1								

VENCIMENTOS	CLAQUETES/PEÇAS	TOTALIZADORES
	3x8 1 LEILOEIRO NAO RAUPP	Qtd. 1 Total GRP: 0,00 Total Tabela: 5.408,00 Desc.(%): 67,46 Desc. Médio 67,46 Valor Bruto: 1.760,00

OBSERVAÇÃO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
As solicitações de cancelamentos de Pix somente serão aceitas se emitidas até 2 horas antes dos fechamentos de comercialização das campanhas/edições.	Faturar BRUTO CONTRA Valor: 10 DFQ
	Autorizamos e estamos de acordo com a veiculação, valores e condições de pagamento constantes neste documento.
	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border-top: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-top: 1px solid black; width: 20%;"></div> <div style="border-top: 1px solid black; width: 20%;"></div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> Cliente Agência Escrito </div>

Evento 334

Evento:

EXPEDICAO_DE_ALVARA_ELETRONICO_AUTOMATIZADO____NR_23500440261

Data:

05/10/2023 16:09:18

Usuário:

GSCHAFER - GILBERTO SCHAFER - MAGISTRADO

Processo:

5012795-61.2018.8.21.0001/RS

Sequência Evento:

334



Recibo de Prestação de Serviço

Nº: 08/2023

R\$ 720,00

VOLMAR DO COUTO LÍRIO, CNPJ: 36.114.476/0001-09, declara para os devidos fins que recebeu do Sr. Naio de Freitas Raupp, a importância de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, referente a prestação de serviços realizada na sede da empresa **Polimat**, situada na Rua Morretes, n.º 253, Santa Maria Goretti, Porto Alegre, RS, no dia **22/08/2023**, para a remoção dos bens arrecadados para a sede do Leiloeiro Naio de Freitas Raupp, com apoio de (01) um caminhão baú, (01) uma camioneta baú, 03 ajudantes, das 09h até 12h e das 13h até às 16h no dia indicado.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

(02) Ajudantes –	R\$	300,00
(01) Ajudante - Leiloeiro - (sem custo)	R\$	-
(01) Fretes - Caminhão	R\$	300,00
(01) Fretes – Camioneta baú - Leiloeiro (sem custo) - <u>APENAS CARGA E DESCARGA</u>	R\$	-
Alimentação – 01 dia -	R\$	120,00
TOTAL:	R\$	720,00

Para maior clareza firmo o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação pelo valor recebido.

Gravataí, 22 de agosto de 2023.

VOLMAR DO COUTO LÍRIO

VOLMAR DO COUTO LÍRIO
CNPJ: 36.114.476/0001-09
TRANS LÍRIO - FRETES E MUDANÇAS

B A N R I S U L

DATA: 21/11/2023

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.427506.8.64

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2023	
31	DEPOSITO 640168	391.000,00
	SALDO NA DATA	391.000,00
++	MOVIMENTOS SET/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	36,68
	JUROS 000000	93,07
	SALDO NA DATA	391.129,75
++	MOVIMENTOS OUT/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	441,98
	JUROS 000000	1.957,86
	SALDO NA DATA	393.529,59
05	ATUALIZ. MONET. 000000	59,42
	JUROS 000000	280,63
	SAQUE 000000	1.760,00-
	SALDO NA DATA	392.109,64
++	MOVIMENTOS NOV/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	354,86
	JUROS 000000	1.682,10
	SALDO NA DATA	394.146,60
08	ATUALIZ. MONET. 000000	61,09
	JUROS 000000	374,89
	SALDO NA DATA	394.582,58
09	ATUALIZ. MONET. 000000	15,39
	JUROS 000000	93,91
	SAQUE 000000	23.460,00-
	SALDO NA DATA	371.231,88
21	ATUALIZ. MONET. 000000	100,60
	JUROS 000000	617,90
	SALDO NA DATA	371.950,38

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:36 DE 21/11/2023 -----

B A N R I S U L

DATA:21/11/2023

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.427505.8.76

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2023	
31	DEPOSITO 640972	391.000,00
	SALDO NA DATA	391.000,00

++	MOVIMENTOS SET/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	36,68
	JUROS 000000	93,07
	SALDO NA DATA	391.129,75

++	MOVIMENTOS OUT/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	441,98
	JUROS 000000	1.957,86
	SALDO NA DATA	393.529,59

++	MOVIMENTOS NOV/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	415,57
	JUROS 000000	1.969,73
	SALDO NA DATA	395.914,89
21	ATUALIZ. MONET. 000000	184,10
	JUROS 000000	1.130,86
	SALDO NA DATA	397.229,85

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:36 DE 21/11/2023 -----

B A N R Í S U L

DATA:21/11/2023

AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO

CONTA...: 0621.653783.5.79

NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO

PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS ABR/2023	
04	DEPOSITO 366804	409,99
	SALDO NA DATA	409,99

++	MOVIMENTOS MAI/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,32
	JUROS 000000	1,66
	SALDO NA DATA	411,97

++	MOVIMENTOS JUN/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,88
	JUROS 000000	2,06
	SALDO NA DATA	414,91

++	MOVIMENTOS JUL/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,75
	JUROS 000000	2,08
	SALDO NA DATA	417,74

++	MOVIMENTOS AGO/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,66
	JUROS 000000	2,09
	SALDO NA DATA	420,49

++	MOVIMENTOS SET/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,91
	JUROS 000000	2,11
	SALDO NA DATA	423,51

++	MOVIMENTOS OUT/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,48
	JUROS 000000	2,12
	SALDO NA DATA	426,11

++	MOVIMENTOS NOV/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,45
	JUROS 000000	2,13
	SALDO NA DATA	428,69
21	ATUALIZ. MONET. 000000	0,20
	JUROS 000000	1,22
	SALDO NA DATA	430,11

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:37 DE 21/11/2023 -----

Depósitos Judiciais

[Nova Guia](#) [Voltar](#)

Nº do processo **5012795-61.2018.8.21.0001** Classe da ação **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** Competência **Cível - Empresarial/Falência/Recup.Judicial** Data de autuação: **12/11/2018 00:00:00**

Situação

MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

Órgão Julgador: **1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre** Juiz(a): **GILBERTO SCHAFER**

Processos relacionados: [5224992-14.2021.8.21.7000/TJRS](#) | Relacionado no 2o. grau | Conflito de Competência (...)| IDA
[5093529-12.2022.8.21.7000/TJRS](#) | Relacionado no 2o. grau | Agravo de Instrumento | IDA
[0156445-57.2018.8.21.0001/RS](#) | Digitalizado
[e outros](#)

Depósitos Judiciais Gerados para o Processo

 Listar também Excluídos

Lista de (2 regis

Depositante (CPF / CNPJ)	Condição	Emissão	Guia	Varição	Agência/Conta	Valor (R\$)	Pgto/Vinculação	Situação	Origem	Açt
JJ SOARES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (09.124.209/0001-31)	Terceiro	30/08/2023	236546804	1	0621/427506.8-64	391.000,00	31/08/2023	Pago	Depósito	
JOAO FERNANDO MARTINS BERGAMINI (004.412.990-40)	Terceiro	30/08/2023	236546790	1	0621/427505.8-76	391.000,00	31/08/2023	Pago	Depósito	

Ações

[Acesso íntegro do processo](#) [Audiência](#) [Incluir intimados](#) [Movimentar/Peticionar](#)

[Nova Guia](#) [Voltar](#)

Nº do processo	Classe da ação:	Competência:	Data de autuação:
5012795-61.2018.8.21.0001	FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	Cível - Empresarial/Falência/Recup.Judicial	12/11/2018 00:00:00
Situação:			
MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO			
Órgão Julgador:	Juiz(a):		
1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre	GILBERTO SCHAFFER		
Processos relacionados: 5224992-14.2021.8.21.7000/TJRS Relacionado no 2o. grau Conflito de Competência (...) IDA 5093529-12.2022.8.21.7000/TJRS Relacionado no 2o. grau Agravo de Instrumento IDA 0156445-57.2018.8.21.0001/RS Digitalizado e outros			

Alvarás Eletrônicos do Processo Selecionado						Lista de (2 registros):
Alvará	Beneficiário	Tipo de Resgate	Assinatura	Valor (R\$)	Situação do Alvará	Ações
23500440261	NAIO DE FREITAS RAUPP (PERITO)	CONTA BANRISUL	05/10/2023	1.760,00	Resgatado	
23500502663	NEUBARTH TRINDADE ADVOCACIA SOCIEDADE SIMPLES (INTERESSADO)	TED CLIENTE	09/11/2023	23.460,00	Resgatado	

Ações	Acesso íntegra do processo Audiência Incluir intimados Movimentar/Peticionar
-------	--